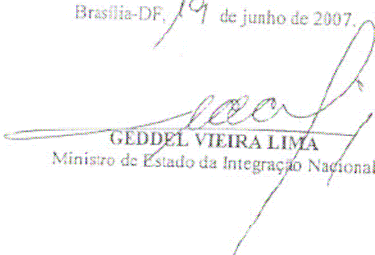


PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 52, da Lei nº 8443/92, atesto haver tomado conhecimento das contas do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES, Exercício de 2006, das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem assim do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constante do Processo nº 04207.000109/2007-13, cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalvas** a gestão dos responsáveis relacionados nos itens 1.1.1.1, 2.1.1.1, 3.1.1.1, 4.1.1.1 e 4.2.2.1, do Certificado de Auditoria e pela **Regularidade** da gestão dos demais responsáveis relacionados no item 3.2 tratados no Relatório de Auditoria nº 190208, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II do artigo 71, da Constituição.

Brasília-DF, 19 de junho de 2007.


GEDDEL VIEIRA LIMA
Ministro de Estado da Integração Nacional